



LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98

Altera disposições sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I e Tabela I, do Quadro Gerencial de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar nº 005 de 04 de julho de 1995, passam a vigorar de acordo com o disposto no quadro e tabela abaixo.

ANEXO - I

**QUADRO GERENCIAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÕES**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Procurador Jurídico	DAS-05	02
Assessor do Prefeito	DAS-02	02
Chefe de Gabinete	DAS-04	01
Conselheiro Tutelar	DAS-09	05
Assessor de Planejamento	DAS-05	01
Secretário da Junta de Serviço Militar	DAS-10	01
Secretário de Administração	DAS-01	01
Secretário de Economia e Finanças	DAS-01	01
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	DAS-01	01
Secretário de Saúde e Bem Estar Social	DAS-01	01
Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos	DAS-01	01
Diretor de Departamento	DAS-05	12
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA		
Encarregado de Divisão Administrativa	CAI-05	14
Encarregado de Divisão Operacional	CAI-05	13
Encarregado de Divisão de Saúde	CAI-05	03
Coordenador e Supervisor Social	CAI-05	01
Encarregado de Ação Comunitária – PAC's	CAI-01	01
Coordenador do PAC's	CAI-06	01
Agentes Comunitários de Saúde-PAC's	CAI-07	25



CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Assessor Técnico do FAPS	CAF-01	01
Coordenador do FAPS	CAF-02	02
Assistente Social-FAPS	CAF-03	02

TABELA - I
EXTRUTURA SALARIAL

QUADRO GERENCIAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDAÇÕES

SIMBOLO		VENCIMENTO BASE R\$ 1,00
Cargos de Direção e Assessoramento Superior		
DAS	1	851,00
	2	828,00
	3	736,00
	4	713,00
	5	587,00
	6	541,00
	7	495,00
	8	403,00
	9	334,00
	10	253,00
Cargos de Assistência Direta e Imediata		
CAI	1	633,00
	2	587,00
	3	518,00
	4	472,00
	5	334,00
	6	304,00
	7	120,00
Cargos de Administração Indireta – Fundações		
CAF	1	288,00
	2	242,00
	3	196,00

Art. 2º. Ficam criados e acrescentados ao Anexo VII da Lei Complementar nº 005 de 04 de julho de 1995, os cargos de provimento efetivo - Quadro Permanente/Grupo de Saúde e Assistência Social, a seguir relacionados:



CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Fonoaudiólogo	VIII-03	01
Fisioterapeuta	VIII-03	01
Farmacêutico	VIII-03	02
Bioquímico	VIII-03	03
Técnico de Vigilância Sanitária	V-04	02

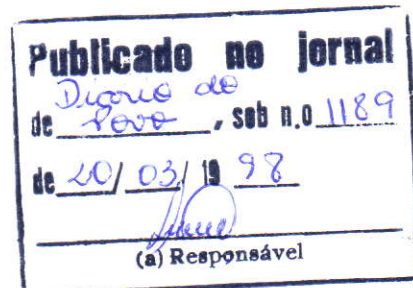
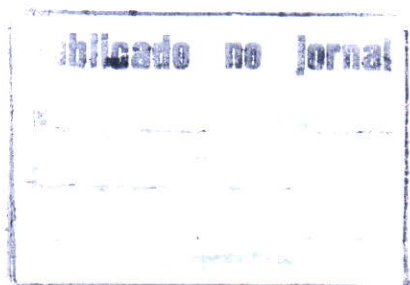
Parágrafo único. Os vencimentos básicos dos cargos especificados neste artigo, obedecerão a Tabela II, Estrutura Salarial – Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, Lei Complementar nº 005 de 04 de julho de 1995.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 1998.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
Prefeito Municipal



Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 001/98
Autor: Poder Executivo Municipal